



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 042/2021, DO PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de 19 de outubro de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Dispõe sobre a denominação de rua na Comunidade de Redonda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “RUA DOS SOARES” a rua que tem início na residência do Sr. Camilo e termina na residência do Sr. Joaquim Ernesto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 11 de novembro de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente